



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



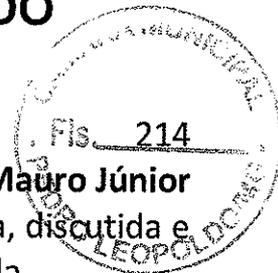
Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e onze minutos. Às dezessete horas e onze minutos do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo Vereador Eldir José Batista, vice-presidida pelo Vereador Warlen Alves da Silva, tendo como Secretário Geral o Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco e como Tesoureiro o Vereador Guilherme de Lima Braga. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: Cynthia Salomão Bastos Faria, Frederico Henrique Cota Alves, Rafael Vieira Faria, Evaldo Geraldo do Carmo e Matheus Utsch de Oliveira. Ausente por motivo de doença, apresentou atestado médico o Vereador Leonardo Pereira Ribeiro. Ordem do Dia: Passou-se a **Votação do Vencido ao Projeto de Lei nº 62/2023** - Altera a Lei Municipal nº 3.703, de 29 de dezembro de 2022, que “Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2023” - **Autoria do Projeto** da Prefeita Municipal. **Autoria do Vencido** da Comissão de Finanças Públicas. Em discussão, o Vereador Matheus explicou que tem relação com o recurso de quinze milhões de restos a pagar e este projeto aprovado vai liberar para uso de todas as secretarias. Frisando sempre bom ter recursos, é preciso acompanhar e fiscalizar onde e como será usado. Colocado em votação, foi aprovado por oito votos em votação simbólica e quórum maioria simples em segundo turno. A seguir foi sorteado o Vereador Rafael Vieira Faria para relator dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Nº 66/2023** – “ Altera a Lei Municipal nº 3.555, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a política Municipal de Promoção de Igualdade Racial no Município de Pedro Leopoldo”, de **Autoria** da Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº **67/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.632, de 14 de dezembro de 2021, que “ Cria na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal LGBTQIA+ e dá outras providências” da autoria da **Autora** da Prefeita Municipal. **Projeto de Lei nº 44/2023 e Emenda Modificativa nº 01/2023** – “Altera a Lei Municipal nº 3.539, de 17 de setembro de 2019, a qual “ Institui o Programa Municipal Bolsa Atleta” da **Autoria do Projeto e da Emenda** da Prefeita Municipal. O Senhor Presidente, convocou as comissões para reunião conjunta, dia primeiro de setembro, sexta-feira, às dezesseis horas e trinta minutos. O Vereador Frederico, pediu o apoio das comissões e dos colegas vereadores para o Projeto de Lei nº 44 e Emenda Modificativa 01, que é um sonho dos atletas e vai beneficiar o esporte, como ele sempre reivindicou. Procedeu a segunda chamada, constatando a ausência do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro e a presença dos demais Vereadores. Às dezessete horas e dezoito minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 002 (duas) folhas

Página 213 a 214 - Ano 2023 - DMSB